EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1823 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudos e providencias a adesão do Município aos Programas de Saúde disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Governo Estadual, especialmente aqueles voltados à melhoria do atendimento básico, fortalecimento da atenção especializada, promoção à saúde e prevenção de doenças.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que existem diversos programas governamentais oferecem **apoio técnico, financeiro e material** para o fortalecimento das ações municipais na área da saúde. A participação nesses programas pode resultar em:

- Ampliação dos serviços ofertados à população;
- Modernização das unidades de saúde;
- Melhoria da gestão e dos indicadores de saúde;
- Capacitação contínua dos profissionais;
- Incremento de recursos para custeio e investimento;
- Fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde.

A adesão a tais iniciativas contribui diretamente para o desenvolvimento do setor e para a qualidade do atendimento prestado aos munícipes, além de garantir que o Município aproveite oportunidades de cooperação técnica e financeira disponibilizadas pelos entes federativos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de novembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016